

Não basta apenas doar

Previstos no ECA, os Fundos da Infância e da Adolescência oferecem aos investidores a possibilidade de acompanhar de perto os projetos e programas beneficiados por doações.

por Paola Bello

Foto: Ricardo Telles



Não só de campanhas e eventos são feitas as ações de responsabilidade social. Previstos no Artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os Fundos da Infância e da Adolescência (FIA) são hoje uma das alternativas encontradas por empresas e pessoas físicas para apoiar programas e projetos. Por mais diferentes que sejam os beneficiados, o objetivo dos fundos é sempre o mesmo: promover ações que garantam a integridade e a aplicação dos direitos de crianças e adolescentes garantidos através do ECA.

Quando foram criados, na década de 90, a principal intenção dos FIA era oferecer aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos municípios e nos estados, maior independência na escolha dos programas beneficiados pelas doações. “Com a concentração dos recursos nos Conselhos, estados e municípios conseguem traçar uma política global. Esse tipo de política evita a pulverização dos recursos, a superposição e o paralelismo de ações, que sempre resultam em ineficácia e desperdício”, afirma Benedito Rodrigues dos Santos, secretário executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Distribuição de recursos

Hoje, através da descentralização da captação e do repasse dos recursos, os fundos estaduais e municipais também conseguem distribuir os investimentos de maneira mais homogênea entre todos os projetos aprovados. Assim, iniciativas importantes para a comunidade local, que não teriam tantos atrativos em nível nacional, também são beneficiadas. “Dependendo do estado e do município, há espécies de pedágios cobrados pelos Conselhos. Nesses casos, mesmo que uma empresa direcione a totalidade de sua doação para apenas um projeto, o Conselho destina uma porcentagem desse montante para ser aplicado em outros. Isso permite que projetos menos visados também recebam recursos e compense eventuais problemas de visibilidade”, explica Eduardo Pannunzio, consultor jurídico do Grupo de Institutos, Organizações e Empresas (GIFE).

À primeira vista, os FIAs são um incentivo para investir em projetos já existentes sem ter que desembolsar nada por isso. Aprovados previamente por conselhos municipais, estaduais ou nacional, os projetos recebem valores dedutíveis do Imposto de Renda. Para pessoas

físicas, o valor máximo a ser destinado é de 6%, enquanto para pessoas jurídicas até 1% do imposto pode ser deduzido e investido em projetos de apoio à infância e à adolescência.

Para Pannunzio, a dedução no Imposto de Renda é um atrativo, mas ainda existem muitas dúvidas sobre quem pode ou não utilizar os fundos. “Há um grande interesse em usá-los, mas, em geral, são poucas as pessoas e as empresas qualificadas para isso. Os FIAs limitam os doadores a determinados regimes de tributação. Só podem utilizá-los empresas que pagam impostos sobre o lucro real, o que já exclui a maioria das pequenas que, em geral, possuem lucro presumido. E, entre as pessoas físicas, só podem doar através do fundo aquelas que utilizam o modelo completo de tributação, que ainda são uma parcela pequena da população”, explica.

Acima da questão financeira, a utilização dos Fundos da Infância e da Adolescência representa uma boa ação no quesito responsabilidade social. Diferente de outras fontes de captação de recursos, os fundos oferecem a flexibilidade de escolha do destino dos incentivos, além da possibilidade de acompanhamento constante por

parte dos investidores. “Mais do que oferecer recursos, as empresas passam a ser envolvidas e atraídas pela causa. Muitas conseguem mobilizar seus funcionários e colaboradores a também contribuir. É o ciclo vicioso do bem, tão importante ou mais que o montante doado pela empresa”, completa Pannunzio.

Acompanhamento

Quando aliados a um planejamento detalhado envolvendo ações previstas e resultados esperados, os FIAs auxiliam as empresas a gerenciar melhor todo o ciclo que envolve doações para projetos socialmente responsáveis. Através da abertura que oferecem para acompanhamento contínuo, esses fundos possibilitam que os investidores questionem resultados e que instituições beneficiadas prestem contas sobre o dinheiro recebido.

“É importante que as empresas conheçam melhor, participem e acompanhem os programas que ajudam financeiramente. Não basta doar por doar; tem que entender os temas prioritários do fundo, como ele está sendo gerido e os projetos que foram escolhidos para serem beneficiados”, afirma Carolina Padilha, coordena-

Como fazer doações através dos FIAs

Utilizar os Fundos da Infância e da Adolescência é uma alternativa fácil, mas que requer alguns cuidados. A seguir, você encontra um guia prático de passos a serem seguidos, que podem ajudar empresas a usá-los de forma correta e responsável.

1. Escolha o fundo de acordo com os projetos que estão entre os interesses da empresa. Os fundos podem ser Nacional, Estadual ou Municipal. Quanto mais próximo dos lugares de atuação da empresa, mais fácil de acompanhar os projetos.
2. Se a escolha for a partir do fundo, entre em contato com o conselho escolhido para saber quais são os projetos aprovados. Se a escolha for a partir de um projeto específico, entre em contato com o conselho para saber as possibilidades de contribuição. Verifique se o FIA já foi criado, regulamentado e implementado, e peça os dados bancários para depósito.
3. Após depositar o valor na conta indicada pelo Conselho, envie uma cópia do comprovante para o Conselho escolhido, informando seus dados. Eles enviarão um recibo de destinação ao FIA.
4. Os Conselhos têm autonomia para instituir regras de doação. Por isso, antes de fazer qualquer depósito, entre em contato com o Conselho para verificar os procedimentos corretos.
5. Para deduzir o valor do Imposto de Renda, é preciso que a declaração seja feita no formulário completo e que a destinação seja feita no ano-base da declaração. Se você tem restituição a receber, imposto a pagar ou se o seu imposto pago durante o ano foi o valor exato devido, você pode participar e destinar recursos beneficiando-se dessa lei.
6. A dedução dos valores destinados ao FIA não prejudica outras deduções, como aquelas relativas a dependentes, saúde, educação e pensão alimentícia.



“Estados e municípios conseguem traçar uma política global de atendimento.”

● **Benedito Rodrigues**
secretário executivo do Conanda.

nadora do Programa na Mão Certa. “Os Fundos da Criança e do Adolescente são um instrumento muito interessante no processo de as empresas começarem a olhar para as questões sociais e participar dessas discussões. Mas essa contribuição não pode se esgotar na doação”, completa.

Casos de sucesso

Entre as empresas que utilizam os FIAs com responsabilidade está a Suzano Papel e Celulose. Desde 2005, ela utiliza o fundo para destinar recursos a programas e a entidades nas cidades onde estão as maiores áreas de plantio de eucalipto e onde há unidades industriais instaladas. “Em 2006, destinamos quase R\$ 141 mil a 14 Conselhos Municipais. Em 2007, mesmo com crédito de Imposto de Renda e sem poder utilizar o incentivo, doamos R\$ 150 mil para 19 conselhos”, afirma Luiz Cornacchioni, gerente divisional de Relações Institucionais da Suzano Papel e Celulose.

Para a Suzano, utilizar os FIAs, além de apoiar uma política pública, contribui para fortalecer as comunidades onde a empresa atua. “Além disso, essa prática está aliada a nossa estratégia de diálogos sociais, na qual visamos estimular ações comunitárias com propostas de desenvolvimento local sustentado. Nessa ação, a empresa não é o principal ator, mas parte da comunidade onde atua”, completa Cornacchioni.

Beneficiar as localidades onde atua também é o objetivo da Duratex. A empresa começou a utilizar os fundos em 2004, apoiando sete projetos na cidade de Jundiá (SP). Em 2007, foram 11 projetos em diversos municípios, todos alinhados à política interna e às ações e programas mantidos pela empresa. Para a Duratex, tão importante quanto investir é acompanhar e se envolver com cada projeto apoiado. “Ajudamos projetos que per-

Foto: arquivo Conanda

Foto: arquivo GIFE

mitem a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de risco, que contribuem para o reforço escolar e que colaboram para o aprendizado profissionalizante. Com a estrutura de acompanhamento permitida pelos FIAs, asseguramos que os recursos são efetivamente aplicados em benefício das crianças carentes das comunidades envolvidas”, explica Cassius Marcellus Zomignani, gerente de assuntos sindicais da Duratex.

O Grupo Votorantim também merece destaque entre as empresas que utilizam os FIAs e acompanham as aplicações.

Através do Instituto Votorantim, todas as empresas do grupo podem destinar recursos para projetos sociais.

Também está entre as prioridades do instituto o apoio a projetos cadastrados nos Conselhos municipais nas cidades onde atuam. “Em 2006, beneficiamos seis instituições.

Em 2007, 22 projetos foram escolhidos e, em 2008, já são 50 projetos patrocinados pelo grupo em 46 municípios por todo o Brasil”, comemora Sueli Chiozzotto, gerente de relacionamento corporativo do Instituto Votorantim.

Para melhor apoiar e acompanhar todos os projetos beneficiados, o Instituto Votorantim criou o VIA – Programa Votorantim de Apoio ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Através dele, funcionários das empresas do grupo acompanham os projetos na tentativa de reforçar a rede de proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes. “Também apoiamos remotamente os

“Antes de doar, é importante a empresa ou a pessoa certificar-se do regime tributário que possui.”

● **Eduardo Pannuzio**
consultor jurídico do GIFE.



projetos e oferecemos oficinas com foco na gestão, na busca de auxiliar as instituições a atuarem de forma mais ampla e eficiente”, completa Sueli.

Para o consultor Pannuzio, ações como essas reforçam a importância do acompanhamento e o envolvimento das empresas com os programas que apoiam financeiramente. Doações dedutíveis de impostos são uma pequena contribuição que devem servir para introduzir a preocupação social no meio empresarial. “Os FIAs devem servir como o início, e não como a ação única socialmente responsável no meio empresarial. As empresas brasileiras precisam começar a ver a responsabilidade social como mais uma arma favorável no mercado, já que eles reforçam a imagem da própria empresa. Hoje, os clientes exigem ações como essas, e isso não pode ser visto como algo negativo, pois só beneficiam tanto a imagem da empresa quanto a comunidade onde ela atua”, completa.

Pouca utilização

Apesar das boas intenções, mesmo após 18 anos da criação, os fundos ainda são pouco utilizados. Atualmente, todos os estados brasileiros têm Conselhos próprios, mas em estados como Amazonas, Paraíba e Tocantins, menos de 80% dos municípios possuem Conselhos Municipais. O resultado dessa falta de agilidade na criação de mecanismos em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes foi mostrado em uma pesquisa encomendada pela própria Conanda

à Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (USP). A pesquisa indicou que apenas 12% dos Conselhos Estaduais e 20% dos Conselhos Municipais de direitos possuem diagnóstico sobre a situação de suas crianças e seus adolescentes. Entre os estaduais, 36% ainda estão em fase de planejamento do diagnóstico. A porcentagem é similar nos municípios, dos quais 35% também não saíram da fase de planejamento. A pesquisa ainda revelou que 71% dos Conselhos Municipais possuem fundo

regulamentado, mas apenas 39% desses municípios receberam algum aporte através desse recurso. Para os pesquisadores do Instituto da USP, a situação é ainda mais grave quando se analisa a falta de controle e o acompanhamento dos próprios gestores dos fundos. Segundo texto da pesquisa, há “falta de informações por parte dos Conselhos Municipais quanto aos valores recebidos discriminados por fonte; valores recebidos anualmente; e valores efetivamente usados”.